



PROCESSO N.º 592/04

PROTOCOLO N.º 8.070.545-0

PARECER N.º 591/04

APROVADO EM 10/11/2004

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE  
MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Atendimento ao Parecer n.º 831/03-CEE.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1 – Pelo ofício n.º 2132/2004 -GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima de interesse do Centro Municipal de Educação Profissional de Maringá, em atendimento à ressalva contida no Parecer n.º 831/03-CEE quanto ao Perfil Profissional de Conclusão do Curso Técnico em Higiene Dental.

2 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso Técnico em Higiene Dental adequado:

Ao concluir o curso o aluno será capaz de:

Atuar em equipe multiprofissional, seguindo normas institucionais e princípios éticos e legais ao atendimento à saúde bucal, prestando informações sobre prevenção e tratamento de doenças bucais à população em geral e outras categorias profissionais, desenvolvendo atividades de supervisão e treinamento dos auxiliares de saúde bucal além de prestar cuidados antes, durante e após o atendimento odontológico, seja nos níveis de prevenção, recuperação e de reabilitação, de indivíduo e/ou grupos sociais em todas as faixas etárias sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

3 – Pelo Parecer n.º 105/04-DEP/SEED, o Departamento de Educação Profissional encaminha e recomenda a adequação do Perfil Profissional de Conclusão de Curso.



PROCESSO N.º 592/04

**II - VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto esta Relatora dá por atendida a ressalva quanto ao Perfil Profissional de Conclusão do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde do Centro Municipal de Educação Profissional de Maringá.

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de novembro de 2004.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2004.